



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará

GABINETE DO PREFEITO – PMC.



PEDIDO DE LICENÇA DA VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE

A

Sua Excelência

Nobre Vereador

Sr. Prof. ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Cascavel/CE.

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459, Centro – CEP 62850-000

Cascavel/CE.

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUN. CASCAVEL
Recebido Hoje às 09:20 hrs.
PROTOCOLO nº 509/2021
Em 21 de 09 de 2021
Funcionário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Eu, Ana Paula Vila Real Dantas, brasileira nata, natural de Fortaleza/ CE, casada, mãe de família, contadora, inscrita no título de eleitor Nº 037995770744, zona 007, seção 92, e CPF Nº 549664503-49, na condição e na qualidade de Vice-Prefeita do Município de Cascavel/ CE, venho comunicar à Augusta Casa Legislativa deste município, a minha necessidade de me ausentar do Município, entre os dias 29 de setembro de 2021 e 13 de outubro de 2021.

Para tanto, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município (LOM, DE 05.04.1990), c/c o art.15, inciso V e art. 36, inciso I, alínea c), da RESOLUÇÃO No. 02/2012, de 11.12.2012, que aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel/CE, submeto o meu pedido de Licença à apreciação da Câmara Municipal.

Solicito a esta valorosa Câmara de Vereadores que autorize a minha licença temporária, por questões de foro íntimo, uma vez que estarei envolta em questões familiares, que exigem a minha presença em Portugal, país onde meu esposo e minha filha pequena possuem cidadania.

Paço do Município de Cascavel – CE, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.


ANA PAULA VILA REAL DANTAS

Vice-Prefeita do Município de Cascavel-CE